



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 089/21 – CV

RLJ

Votorantim, 22 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 035/21, datado de 09 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 044/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piaty**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da **5ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 09 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

- a) A atual administração teve conhecimento, que a administração anterior interrompeu o contrato em 2020;
- b) No contrato está previsto o serviço de demolição e construção de pontilhão com estrutura metálica;
- c) O motivo pelo atraso foi a interrupção do contrato pela administração anterior em 2020;
- d) O novo prazo de entrega da obra não está definido;
- e) O processo está sob análise, quanto a necessidade ou não de aditamento;
- f) A atual administração, já está ciente do afundamento do pavimento asfáltico nas proximidades do antigo pontilhão;
- g) Será encaminhado técnicos ao local para realizar uma avaliação do problema;
- h) Após a avaliação técnica será encaminhado para programação da execução do serviço.
- i) A construção de um novo pontilhão depende da conclusão dos estudos de viabilidade técnica e disponibilidade financeira

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL